



MOÇ 260 /2019

MOÇÃO N
(Da Sra. Deputada JÚLIA LUCY)

Manifesta repúdio ao Governo do Distrito Federal pela intenção de corte do orçamento da FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144, §3º, e art. 129, VI, ambos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, manifesto repúdio à intenção do Governador do Distrito Federal pela intenção de corte orçamentário da Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP; devido à apresentação da PELO nº 18 de 2019, que “altera a redação do art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.”

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 260 / 2019
Folha Nº 01 me

JUSTIFICAÇÃO

No final de outubro de 2019, o Poder Executivo apresentou proposta de alteração da Lei Orgânica do Distrito Federal, no que dispõe sobre a porcentagem orçamentária destinada à Fundação de Apoio à Pesquisa – FAPDF, que atualmente é uma dotação mínima de dois por cento da receita corrente líquida do Distrito Federal.

A proposta de mudança diminui em 85% tal dotação orçamentária, deixando-a com apenas 0,3 (três décimos) da receita corrente líquida do Distrito Federal.

A execução orçamentária da FAPDF tem sido gravemente afetada pelo contingenciamento frequente de recursos, mas, sobretudo, pela ausência de estrutura de gestão que tenha como base um quadro de servidores públicos permanentes. As trocas frequentes de gestores e instabilidade na área de apoio são grandes desafios para consolidar a FAPDF. Tais aspectos já foram apontados pelos órgãos de controle.

Ressalta-se o pouco valor liquidado diante da dotação autorizada para o setor, demonstrando um descaso para o setor. É importante frisar que com tal diminuição de destinação obrigatória mínima, corremos o risco de tal valor liquidado ser reduzido mais ainda.

Ano	Dotação Autorizada (aproximada)	Valor liquidado	Porcentagem (aproximada)
2015	R\$ 142,5 milhões	R\$ 68.537.622,0	48%
2016	R\$ 230,1 milhões	R\$ 86.518.674,42	38%
2017	R\$ 279,7 milhões	R\$ 79.231.046,74	28%

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/Nov/2019 15:46

70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada **Júlia Lucy - NOVO**



2018	R\$ 300,1 milhões	R\$ 36.335.317,45	12%
2019	R\$ 379,5 milhões	R\$ 32.939.153,48	9%

Nesse momento, é preciso fortalecer a FAPDF e não a enfraquecer com a proposição de redução orçamentária. A aprovação da PELO n° 18 de 2019 compromete negativamente o futuro do Distrito Federal ao reduzir o aporte que poderiam ser destinados a preparar opções e soluções para colocar o Distrito Federal em posição de destaque no desenvolvimento do setor.

Sala das Sessões, em de 2019.


Deputada **JÚLIA LUCY**
NOVO


Setor Protocolo Legislativo
MO N° 260/2019
Folha N° 01 Verso. mc.

Assunto: Distribuição da **Moção nº 260/19**.

Autoria: Deputado (a) **Júlia Lucy (NOVO)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 20/11/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 260 / 2019
Folha Nº 02 mc